

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

ENTIDADE REQUISITANTE

Nome: _____

Morada: _____

Telefone: _____ Email: _____

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, de acordo com o Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, aprovado em 27 de Abril de 2016 e entrada em vigor a 25 de Maio de 2018, obrigatoriamente.

Dia de Cedência: _____ / _____ / _____ Sábado Domingo Feriado Semana

Horário de cedência: das _____ às _____ E das _____ às _____

Itinerário previsto (completo): _____

Nº de passageiros previstos (max. de 51): _____

Tipo de deslocação: _____

ATENÇÃO:

O autocarro deverá ser requisitado com uma antecedência mínima de quinze dias (15 dias).

1. A Junta de Freguesia de Queluz e Belas informará até oito dias (8 dias), antes da data pretendida, se é ou não possível a cedência do autocarro para a data pretendida.
2. Importante: Em situações imprevistas, como avarias do autocarro ou impedimento do motorista, a Junta de Freguesia não assume a responsabilidade de substituição do autocarro. Nestas situações a entidade requisitante será informada com a maior urgência possível.

_____ de _____ de _____

O requerente _____

Na qualidade de _____

Envie este pedido para o seguinte email: autocarro@ufqueluzbelas.pt